ATA DA 97ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1994 SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA EVENTUAL DO SENHOR DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE. PRESENTES OS SENHORES JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CAR DOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente justificadamente, o SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO. Às quinze horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 96ª sessão.

JULGAMENTOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 849/94 - CLASSE "C"

ORIGEM: BOM JESUS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PROGRESSO EM DOBRO"

ADVOGADO: DOUTOR ITALO PEREIRA DE MATOS

RECORRIDO: JUNTA APURADORA DA 124ª ZONA

PROT.: 3877

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, conheceu

e julgou prejudicado o Recurso nos termos do voto do

Relator. Unanime.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 778/94 - CLASSE "A"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

IMPETRANTE: ANTONIO BARBOSA GONÇALVES e PELÓPIDAS SOUZA BRITO cand $\underline{\mathbf{i}}$

dato a Deputado Estadual pelo PDT

ADVOGADO: DOUTOR LUIZ C. FARIA

IMPETRADO: HAROLDO DUARTE - PRESIDENTE DO PDT

PROT.: 3155

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, julgou '

prejudicado o Mandado de Segurança. Unânime.

Nada mais havendo a tratar às quinze horas e trinta e cinco minu-'tos, foi encerrada a sessão. E para constar eu ANDYRA MARIA GUIMA-RÃES DE MENEZES, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assina da pelo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal. Goiânia, 26 de outubro de 1994.

		!				:PRESIDENTE
	•	,				
			orderend schroud Administration Adjusted Schools State State Schools State State State State State State State			:SECRETÁRIA
FUI	PRESENTE:					
			PROCURADOR	REGIONAL	ELEITORAL	